RESOLUÇÃO Nº 086/2004 – CONSUNI

(Alterada pela Resolução nº 287/2006 – CONSUNI)

Aprova alteração curricular do Curso de Graduação em Administração do Centro de Ciências da Administração – ESAG/UDESC, que passa a denominar-se Curso de Graduação em Administração com Linha de Formação em Administração Empresarial.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 1120/042, tomada em sessão de 16 de dezembro de 2004, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 06 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração curricular do curso de Graduação em Administração do Centro de Ciências da Administração – ESAG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, que passa a denominar-se Curso de Graduação em Administração com Linha de Formação em Administração Empresarial, tudo conforme projeto pedagógico que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2004.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente